



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 1009, de 22 de julho de 2009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP nº 3.218, de 06 de abril de 2009, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001564/2009-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BRADESCO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.055.146/0001-93, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de março de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 2.300.805.027,55 para R\$ 3.918.400.000,00 dividido em 751.649 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 6º, 7º, 8º, 10 e 13 do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe